

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 11/2004/DET, de 4-08-2004

ASSUNTO: Divulgação de informação qualificada sobre a nota de euro

As estratégias de comunicação sobre o conhecimento da nota de euro e das suas contrafacções têm vindo a ganhar um espaço crescente de discussão ao nível do Eurosistema, o que decorre do facto de se registar algum incremento, que aliás era esperado, em termos de quantidade e, também, da qualidade das contrafacções que têm vindo a ser detectadas no espaço europeu, naturalmente desde a entrada em circulação do euro fiduciário.

Não obstante, importa esclarecer que as contrafacções de notas de euro detectadas em Portugal se mantêm ainda em valores significativamente inferiores aos verificados com as notas de escudo nos últimos anos da sua circulação, situação que se verifica igualmente com a maioria dos restantes países que aderiram à moeda única.

O Banco de Portugal, na sua qualidade de responsável pelo **Centro Nacional de Contrafacções** (CNC), assegura a gestão, a nível nacional, de um sistema informático de utilização comum pelos países que integram o Eurosistema, designado de **Counterfeit Monitoring System** (CMS), que contém informação técnica sobre a contrafacção de notas e moedas de euro com expressão, tanto ao nível nacional, como da zona euro. Paralelamente, o Banco de Portugal, em colaboração com a Polícia Judiciária, garante a análise e a classificação das contrafacções de notas com expressão a nível nacional, no âmbito do **Centro Nacional de Análise de Notas** (CNAN).

Tendo por base o repositório de informação disponível e considerando a utilidade que a mesma poderá ter para as entidades que operam na actividade de gestão do numerário, será possível divulgar, pelas Instituições de Crédito, informação qualificada e de cariz restrito, naturalmente no cumprimento dos parâmetros definidos pelo Banco Central Europeu, tanto sobre a evolução do fenómeno da contrafacção no seu todo, como também sobre as características das notas genuínas e, ainda, sobre as contrafacções de melhor qualidade detectadas.

Nesse sentido, o Banco de Portugal propõe-se criar um canal institucional de comunicação regular e expedito com as referidas Instituições, tendo em vista facilitar os processos de troca de informação e de partilha conhecimentos sobre a nota de euro.

A operacionalização dessa forma de comunicação exigirá a nomeação junto do Banco de Portugal de dois interlocutores de cada Instituição a quem se dirige a presente Carta Circular, os quais, para além de passarem, numa primeira fase, a receber informação regular por via electrónica (através do e-mail: **cncontrafaccoes@bportugal.pt**), terão acesso, num futuro próximo, a sites restritos do BCE (euro-check web-site) e do Banco de Portugal sobre as matéria em apreço.

Aos elementos que vierem a ser acreditados no Banco de Portugal passará a ser disponibilizado o boletim de **Informação Trimestral do Centro Nacional de Contrafacções**, que divulgará dados sobre a contrafacção da nota de euro a nível nacional e europeu, para além de informação diversa no âmbito do conhecimento da nota, quer preparada pelo Banco de Portugal, quer provida do Banco Central Europeu.

Os referidos elementos passarão, igualmente, a ser destinatários dos “**Comunicados Sobre Contrafacções**” produzidos pelo Banco de Portugal sempre que é detectada uma nova contrafacção de boa qualidade.

Caso essa Instituição manifeste interesse em participar nesta plataforma de comunicação, deverá proceder à nomeação de dois interlocutores junto do Banco de Portugal, através de carta dirigida ao:

*Banco de Portugal
Departamento de Emissão e Tesouraria
Serviço de Saneamento
Quinta do Chacão
2580 Carregado*

Da carta em referência deverá constar a seguinte informação:

Nome da Instituição
Nome do Colaborador
Número de Bilhete de Identidade
Cargo que desempenha na Instituição
Departamento em que se encontra colocado
Morada
E-mail
Número de telefone e fax

O envio dessa informação poderá ocorrer até ao dia 30 de Setembro de 2004.

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser solicitado para o seguinte endereço electrónico:
cncontrafaccoes@bportugal.pt